



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.882 DE 12 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA SUPERVISORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. ***Evanilda Reis Marques***, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora Técnica, no Departamento de Obras Públicas, na Gerência de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º(primeiro) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 12 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Arnaldo Nogueira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.898 DE 22 DE ABRIL DE 2.013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso III, "b", da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. ***Gelma da Conceição Azevedo Oliveira***, matrícula nº. 2.443, a partir de 1º(primeiro) de Abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.899 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso III, “b”, da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vaga, a Função de Auxiliar de Serviços I, ocupada pelo Sr. **João Geraldo Pereira**, matrícula nº. 2.930, a partir de 1º(primeiro) de Abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Arnaldo Nogueira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.900 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso III, “a”, da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Alenir Fernandes Vieira**, matrícula nº. 20.728, a partir de 1º(primeiro) de Abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, conforme Certidão de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.901 DE 22 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA SUPERVISOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Geraldo Magela Lobato Júnior**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Terraplanagem e Pavimentação, na Gerência de Terraplanagem e Pavimentação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 09(nove) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Arnaldo Nogueira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.902 DE 22 DE ABRIL DE 2.013.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos concedida à servidora, Sra. **Flávia Aparecida Ferreira**, matrícula nº. 24.481, Servente Escolar, pelo período de 19(dezenove) de Março do corrente ano a 18(dezoito) de Março de 2.014, conforme Requerimento, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.903 DE 22 DE ABRIL DE 2.013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Daniela Aparecida Ferreira Silva**, matrícula nº. 24.333, Professor de Educação Básica I, pelo período de 02(dois) de Abril do corrente ano a 02(dois) de Abril de 2.015, conforme Requerimento, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.904 DE 22 DE ABRIL DE 2.013.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos concedida ao servidor, Sr. **Roberto Carlos da Silva**, matrícula nº. 23.206, Mecânico de Veículos I, pelo período de 04(quatro) de Abril do corrente ano a 03(três) de Abril de 2.015, conforme Requerimento, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Arnaldo Nogueira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.905 DE 22 DE ABRIL DE 2.013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Gisele de Almeida Olegário**, matrícula nº. 24.404, Servente Escolar, pelo período de 15(quinze) de Abril do corrente ano a 15(quinze) de Abril de 2.015, conforme Requerimento, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.907 DE 22 DE ABRIL DE 2.013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Liliane Almeida Moreira**, matrícula nº. 24.397, Professora de Educação Básica II de Inglês, pelo período de 08(oito) de Abril do corrente ano a 08(oito) de Abril de 2.014, conforme Requerimento, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.908 DE 22 DE ABRIL DE 2.013

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme determina o art. 65, parágrafo único da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao Sr. **Marcilio Rogério Pereira Carvalho**, matrícula nº. 22.534, Motorista I, retornando o servidor ao trabalho, a partir de 02(dois) de Abril do corrente ano, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Arnaldo Nogueira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.909 DE 22 DE ABRIL DE 2.013

EXONERA VICE-DIRETORA ESCOLAR I

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Mariolina Antônio da Silva**, matrícula nº. 22.678, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar I, de 01(um) Turno, com exercício na Escola Municipal “Francisca Ferreira Avelar”, com a gratificação de 50%(Cinquenta por cento), a partir de 11(onze) de Abril do corrente ano.

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.910 DE 22 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR II

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Mariolina Antônio da Silva**, matrícula nº. 22.678, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Francisca Ferreira Avelar”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 11(onze) de Abril do corrente ano.

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.911 DE 23 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA COORDENADORA DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Maria Gorete Santana**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenadora de Material e Almojarifado, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17(dezessete) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.912 DE 23 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Kharlla Rejane Abreu de Andrade**, matrícula nº. 5.494, Professor de Educação Básica I, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 14(quatorze) de Março do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.913 DE 23 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Willian José da Silva**, matrícula nº. 5.664, Agente de Fiscalização I, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 19(dezenove) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Gil Rosa de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.915 DE 23 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Shirley Alves de Abreu Roque**, matrícula nº. 5.426, Professor de Educação Básica I, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 24(vinte e quatro) de Fevereiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

PORTARIA Nº 4.916 DE 23 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Maria José da Silva**, matrícula nº. 5.505, Professora de Educação Básica I, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 27(vinte e sete) de Março do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.918 DE 23 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Irlene Ottone de Carvalho**, matrícula nº. 5.484, Professora de Educação Básica I, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 09(nove) de Março do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.921 DE 23 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Saionara Lourenço da Costa Carvalho**, matrícula nº. 5.399, Professora de Educação Básica I, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 22(vinte e dois) de Fevereiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.922 DE 23 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Carla Regina de Almeida**, matrícula nº. 4.272, Professora de Educação Básica I, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 11(onze) de Maio de 2.011.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.934 DE 24 DE ABRIL DE 2.013

EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR II

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Jussara Martins da Silveira**, matrícula nº. 21.424, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Secretária Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Helena Rodrigues Branco”, com a gratificação de 60%(sessenta por cento), a partir de 08(oito) de Abril do corrente ano.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

PORTARIA Nº. 4.935 DE 24 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR II

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Flaviane Dorotéia Faria Simão*, matrícula nº. 23.531, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Secretária Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Helena Rodrigues Branco”, com a gratificação de 60% (sessenta por cento), a partir de 08(oito) de Abril do corrente ano.

Mércia Lúcia Diniz Souza

Secretária Municipal de Educação

Francis Henrique da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.941 DE 24 DE ABRIL DE 2.013.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Marli Antônia da Cruz*, matrícula nº. 23.508, a partir de 29(vinte e nove) de Março do corrente ano, tendo em vista seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva

Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza

Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

PORTARIA Nº. 4.942 DE 24 DE ABRIL DE 2.013

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Lilian Rosana de Castro Amorim**, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 24.913, a partir de 1º(primeiro) de Abril do corrente ano, conforme Requerimento nº. 160260, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.950 DE 30 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

RESOLVE:

Conceder, a cessão, da servidora, Sra. **Claudete da Cruz Fernandes**, matrícula nº. 70.164, Auxiliar de Serviços I, para prestar serviços junto à FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante/Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º(primeiro) de Março do corrente ano.

Sete Lagoas, 30 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

PORTARIA Nº 4.951 DE 30 DE ABRIL DE 2.013

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

RESOLVE:

Conceder, a cessão, do servidor, Sr. **Fernando Sales Teixeira**, matrícula nº. 59.747, Auxiliar Operacional I, para prestar serviços junto à FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante/Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º(primeiro) de Março do corrente ano.

Sete Lagoas, 30 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Luiz Adolpho Vidigal Borlido
Praça Juarez Tanure nº 15, 4º andar, centro

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

a) Contrato Administrativo nº CLC/25/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda - Objeto: Contratação de empresa com 50 vigilantes/seguranças para prestação de serviços na Festa da Serra de Santa Helena nos dias 04 e 05 de maio de 2013 – Origem: Convite nº 17/2013 - Valor: R\$ 8.500,00 – Prazo Execução: Os serviços serão executados no dia 04 e 05 de maio e a Secretaria requisitante definirá o horário para prestação dos serviços - Data: 26/04/2013. Márcio Vicente da Silveira Santos, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social e Amós Augusto Marçal, representante legal.

b) Contrato Administrativo nº CLC/26/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda - Objeto: Locação de banheiros químicos feminino, masculino e para portadores de necessidades especiais bem como locação de iluminação para atender as manifestações da Festa da Serra de Santa Helena nos dias 04 e 05 de maio de 2013 – Origem: Convite nº 17/2013 - Valor: R\$ 8.500,00 – Prazo Execução: Os serviços serão executados no dia 04 e 05 de maio e a Secretaria requisitante definirá o horário para a colocação dos materiais locados - Data: 26/04/2013. Márcio Vicente da Silveira Santos, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social e Roger Gonçalves de Melo, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

c) Contrato Administrativo nº CLC/27/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Mega Auditores e Consultores Eireli - Objeto: Cessão de uso de software – Origem: Tomada de Preço nº 05/2013 - Valor: R\$ 331.200,00 – Prazo Execução: 09 (nove) meses - Data: 30/04/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Mário Sérgio Ribeiro de Araújo, Secretário da Fazenda. Rosiane Aparecida Seabra, representante legal.

d) Contrato Administrativo nº CLC/28/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda - Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Marcos Valentino – Origem: Tomada de Preço nº 06/2013 - Valor: R\$ 175.719,74 – Prazo Execução: 04 (quatro) meses - Data: 02/05/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação. Caio Eduardo Pelles, representante legal.

e) Contrato Administrativo nº CLC/29/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda - Objeto: Revitalização da Lagoa Paulino e Mucuri – Origem: Tomada de Preço nº 07/2013 - Valor: R\$ 181.614,61 – Prazo Execução: 04 (quatro) meses - Data: 02/05/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras. Caio Eduardo Pelles, representante legal.

f) Contrato Administrativo nº CLC/30/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Instituto Águila de Gestão Ltda - Objeto: Reestruturação de organograma institucional com respectiva descrição dos cargos – Origem: Tomada de Preço nº 08/2013 - Valor: R\$ 121.200,00 – Prazo Execução: 45 (quarenta e cinco) dias - Data: 02/05/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Gil Rosa de Carvalho, Secretário Municipal de Planejamento. Rosinéia de Lima Bernardes, representante legal.

g) Contrato Administrativo nº CLC/04/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda - Objeto: Pavimentação Asfáltica – Origem: Tomada de Preço nº 13/2013 - Valor: R\$ 1.075.302,33 – Prazo Execução: 04 meses - Data: 28/01/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal - Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras Públicas - Alessandro Sabino Nogueira, representante legal.

h) 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo de fls. 131/143, pactuado entre o Município de Sete Lagoas e a contratada Algar Telecom – CTBC Multimídia Data Net S/A - Objeto: prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias – Vigência: 26/03/2013 à 26/06/2013 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2012 – Data: 25/03/2013. Assinantes: Gil Rosa de Carvalho, Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão e Algar Telecom – CTBC Multimídia Data Net S/A.

i) 7º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato de locação de imóvel realizado entre o Município de Sete Lagoas e Maria de Lourdes Melo Figueiredo – Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Ilka França, 68, centro, neste município – Prazo 10 meses – Valor Global: R\$ 20.000,00 – Processo:

Dispensa 31/2006 – 04/03/2013. Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras Públicas e Maria de Lourdes Melo Figueiredo.

j) 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato celebrado entre o Município e Telecomunicações Internacionais Ltda – Objeto: Manutenção na Central PABX – Prazo 12 meses – Valor Mensal: 980,00 - Valor Global: R\$ 11.760,00 – Processo: Convite 06/2009 – 03/05/2013. Francis Henrique da Silva, Secretário Municipal de Administração e Marco Aurélio de Toledo, Representante Legal.

k) Ata de Registro de Preço nº 16/2013 – Partes: Município de Sete Lagoas e Stoque Soluções Tecnológicas Ltda – Objeto: Implantação de gerenciamento de conteúdo, digitalização com certificação digital, registro público RTD e treinamento, mediante disponibilização de equipamento para impressão/cópia/digitalização e fornecimento de todos os insumos, com assistência técnica durante o período de execução dos serviços. Origem: Pregão Presencial nº 18/2013 – Valor Global: R\$ 1.528.155,00 – Vigência da Ata: 12 (doze) meses - Data: 06/05/2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

Assinantes:

Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal;

Francis Henrique da Silva, Secretário Municipal de Administração; Educação.

Caio Eduardo Pelles, representante legal.

Rafael Lisboa Aguiar, representante legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que está locando o imóvel situado na Rua Fernando Pinto nº 137, centro, destinado ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Processo: Dispensa de Licitação nº 11/2013 - Dotação Orçamentária: 17.01.23.122.0002.2001.3339036000000.0010 – Ficha: 835 – Valor Mensal: R\$ 3.000,00 – Valor Global: R\$ 36.000,00 - Prazo: 12 meses - Data: 02/05/2013 –

Assinantes:

Mônica Braga de Vasconcelos Costa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Indústria e Comércio e

Sônia Maria Duarte Nogueira, Locadora.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 002/13 – Pregão Presencial nº 002/2013 - Objeto: Contratação de serviços de fotocópias, encadernação, plotagem e impressão em papel fotográfico. Contratadas: Printnorte Copiadoras Ltda-ME, CNPJ nº 01.490.131/0001-67; valor global: R\$89.389,50 e Cleuza Maria Marques ME, CNPJ nº 00.916.984/0001-55, valor global R\$950,00 contratadas pelo período de 12 meses.

Processo Administrativo nº 002/2013 – Dispensa de Licitação nº 002/2013 – Objeto: Fornecimento de gás botijão GLP P13. Contratada: Aelton Pereira Barbosa ME, CNPJ nº 06.030.940/0001-00. Valor global R\$740,00, contratada até 31/12/2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013

Número 16

NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>